

Decreto nº4837/201

Nomeia Coordenador do Grupo de Análise de Empreendimentos para a avaliação da viabilidade dos projetos incluídos No Plano Nacional de Habitação -“Minha Casa Minha Vida”, nomeados pelo Decreto nº4836/2013.

O Prefeito do Município de Itajubá / MG, Rodrigo Imar Martinez Riera no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art 1º - Fica nomeado o Sr. Rodrigo Sampaio Melo – Secretário de Coordenação Geral e Gestão, Coordenador do Grupo de Análise e Empreendimentos com a finalidade de atender todos os propósitos e medidas referentes ao Plano Nacional de Habitação denominado “Minha Casa Minha Vida”, grupo este nomeado pelo **Decreto nº4836** de 14 de Outubro de 2013.

Art 2º - A Construção das casas no Programa Minha Minha Vida, se dará no Residencial Conquista neste Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajubá, 24 de Outubro de 2013.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Registre –se e Publique-se

Alfredo Vansni Honório
Secretário de Governo